



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**  
**Estado de São Paulo**  
**“Prefeito Rolando Emboava da Costa”**  
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000  
CNPJ. 44.925.279/0001-90  
E-mail: [prefeitura@florarica.sp.gov.br](mailto:prefeitura@florarica.sp.gov.br)

## **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA, Prefeito em Exercício de Flora Rica e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando necessidade no fornecimento de carne bovina para grelha tipo Miolo de Paleta e linguiça tipo mista para o almoço da Cavalgada no dia 22 de março de 2025 em comemoração ao 72º aniversário de Flora Rica SP, atendendo as necessidades da Secretaria de Cultura, Empreendedorismo e Turismo do município

Considerando a escolha da empresa CENTER CARNES FLORA RICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 41.315.261/0001-88, pelo valor total de R\$ 19.170,00 (dezenove mil cento e setenta reais), eis que selecionada a melhor proposta concomitante à obtenção da estimativa da contratação nos termos do parágrafo 3º, art. 7º do Decreto Municipal nº 08/2023;

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços;

Considerando que o Parecer Jurídico de que trata o inciso III, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi dispensado com fundamento no artigo 8º do Decreto Municipal nº 09/2023;

Autorizo a contratação da empresa CENTER CARNES FLORA RICA, inscrita no CNPJ nº 41.31.261/0001-88, e determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Flora Rica, 11 de março de 2025.

---

FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**  
**Estado de São Paulo**  
**“Prefeito Rolando Emboava da Costa”**  
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000  
CNPJ. 44.925.279/0001-90  
E-mail: [prefeitura@florarica.sp.gov.br](mailto:prefeitura@florarica.sp.gov.br)

## **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**PROCESSO N° 018/2025**

**DISPENSA N° 011/2025**

FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA, Prefeito em Exercício de Flora Rica, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo nº 018/2025 – Dispensa de Licitação 011/2025, autorizo a contratação da empresa **CENTER CARNES FLORA RICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 41.315.261/0001-88**, para o fornecimento de carne bovina para grelha tipo Miolo de Paleta e linguiça tipo mista para o almoço da Cavalgada no dia 22 de março de 2025 em comemoração ao 72º aniversário de Flora Rica SP, atendendo as necessidades da Secretaria de Cultura, Empreendedorismo e Turismo do município, pelo valor total de R\$ 19.170,00 (dezenove mil cento e setenta reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se na forma da Lei.

Flora Rica, 11 de março de 2025.

---

FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA  
Prefeito Municipal